



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO**

**PROJETO DE LEI N. ° 05, DE 02 DE AGOSTO DE 2024, DO PODER  
LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Denomina distrito industrial 2 de “Elio Saggiorato”

FLÁVIO SAGGIORATO, Vereador, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, APRESENTA, para ser apreciado por esse Poder Legislativo, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Denomina, de “Elio Saggiorato” o distrito industrial 2 do município de Mato Castelhanos.

Parágrafo único. O distrito industrial II, está localizado na rodovia BR 285, na localidade de Povinho Velho, possui 70.000m<sup>2</sup> de área, dividida em 3 lotes de empresas e uma rua principal, confronta-se ao norte e ao oeste, com área remanescente da matrícula 39.261, ao sul, com a faixa de domínio da rodovia BR 285, e ao leste, com terras de Jeferson Saggiorato, conforme croqui em anexo

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da respectiva publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Mato Castelhanos, em 02 de Agosto de 2024.

**VER. FLÁVIO SAGGIORATO**  
VEREADOR – BANCADA PDT



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO**

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 05, DE 02 DE AGOSTO DE 2024,  
DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Senhora Presidente

Senhores Vereadores

Ao falarmos da pessoa de Elio Saggiorato, é importante saber um pouco de seus antepassados.

O avô Paulo Saggiorato, imigrante italiano, veio para esse solo com um sonho de melhores condições de vida, trazendo consigo um espírito de empreendedor, pois ao se instalar nessas terras, construiu um moinho de trigo e milho, e também descascador de arroz, na comunidade de Nossa Senhora de Lurdes.

Seu filho, Domingos Saggiorato, pai de Elio, desponta como um líder comunitário e empreendedor, dedicando-se na exploração de madeira e erva mate.

Elio é o 9º filho de Domingos Saggiorato e Amália Manfrói, nascido em 20/07/1942. Cresceu em um ambiente onde o trabalho era exercido com muito amor e responsabilidade, herdando do pai a sabedoria que o trabalho do homem deve ser feito para o crescimento e desenvolvimento pessoal e da comunidade. Desde muito jovem assumiu com os irmãos a responsabilidade de continuar as atividades exercidas pelo pai na exploração de madeira. Surge então a empresa Irmãos Saggiorato LTDA.

Em 1965 casou-se com Maria Nelci, com quem teve seus dois filhos, Marijane e Jeferson Saggiorato.

Em 1968 com a novidade da cultura da soja, dedicou-se a agricultura na comunidade de Povinho Velho, onde passou a fixar residência.

Em 1992, nasce a ideia de emancipação da Vila de Mato Castelhanos. Cria-se então uma grande mobilização da população. Elio então abraça a causa e, junto com outras pessoas, trabalhou para a concretização deste sonho, que tornou-se realidade em 31/03/1992.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO**

Mesmo sem nunca ocupar algum cargo político, esteve sempre atento a acompanhar os projetos que eram desenvolvidos no município, pois possuía um grande entendimento nas mais diversas áreas, como a agricultura, saúde, educação, empreendedorismo, entre outras. Sempre visando o bom desenvolvimento de nosso Município.

Elio sempre acreditou na prosperidade de Mato Castelhanos, pois conhecia o potencial desta região de solo fértil, povo honesto e trabalhador, assim sonhou, trabalhou e acompanhou por muito tempo o desenvolvimento e crescimento do município.

Faleceu em um trágico acidente de trânsito, em 27/12/2017, com 75 anos de idade. Deixando seu legado de amar a família, a sua terra e a comunidade de Mato Castelhanos.

Foi um homem de conduta exemplar, um pai de família honrado e trabalhador, sempre fiel a seus ensinamentos, os quais permanecem vivos até hoje.

Dedicou uma grande parte da sua vida a comunidade São Roque, o qual esteve à frente da diretoria por diversas vezes, atuando diretamente na construção da Igreja e do Salão Comunitário, bem como na realização de festas, almoços e diversas outras atividades.

Exemplos esses, como muitos outros, ficaram como legado do Sr. Elio Saggiorato.

Assim, em forma de gratidão e reconhecimento, apresento a justificativa a este Projeto de Lei, requerendo que seja analisado e aprovado pelos nobres colegas.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Mato Castelhanos, em 02 de agosto de 2024.

**VER. FLÁVIO SAGGIORATO**  
VEREADOR – BANCADA PDT